

CONTRATO Nº 0371401000

ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Diretor de Gestão e Finanças, Mario Wilson Pedreira Reali, [REDACTED] portador do RG nº 4 [REDACTED] 9 SSP/SP e do CPF 030. [REDACTED] 06, e por seu Diretor de Desenvolvimento, Gustavo Partezani Rodrigues, [REDACTED] portador do R.G. nº 2 [REDACTED] 5 e do CPF nº 245. [REDACTED] 27, ao final assinados, doravante designada simplesmente **SP-Urbanismo**, e de outro lado a empresa **PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA.**, com sede na Rua Dr. Roberto Barrozo, 527, São Francisco, Curitiba, PR., inscrita no CNPJ sob nº 82.234.691/0001-52, neste ato representada por seu sócio, Sr. João José Alpendre Malucelli, [REDACTED] portador do RG nº 1. [REDACTED] 9 e do CPF nº 504. [REDACTED] 20, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em referência, com as seguintes finalidades:

- I – Prorrogar o prazo de vigência contratual até 03 de setembro de 2015.
- II - Permanecem inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 03 de junho de 2015

Pela **SP-Urbanismo**:

[REDACTED]
MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Diretor de Gestão e Finanças

[REDACTED]
GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES
Diretor de Desenvolvimento

Pela **CONTRATADA**:

[REDACTED]
JOAO JOSE ALPENDRE MALUCELLI
Sócio

TESTEMUNHAS:

Tercido [REDACTED] ri
Analista Administrativo

[REDACTED] ativo

[REDACTED]
OAB/SP 1312
Advogado